

Indicação nº 2294/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE), à Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM) e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), **QUE SEJA: RETOMADA DAS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON NO DISTRITO DE PIUM**, com realização de **queima de fogos e atrações musicais**.

Justificativa

O distrito de Pium é uma das localidades mais tradicionais do litoral de Parnamirim, reconhecido por sua hospitalidade, cultura popular e intensa vida comunitária. Durante muitos anos, a festa de Réveillon foi um dos principais eventos locais, reunindo moradores e visitantes em um ambiente familiar, alegre e de valorização das tradições.

A retomada oficial do Réveillon de Pium representa não apenas um resgate cultural e simbólico, mas também uma estratégia de fortalecimento econômico para os comerciantes, ambulantes e empreendedores locais que dependem do movimento turístico do fim de ano.

Propõe-se que a Prefeitura realize uma programação que inclua:

- **Queima de fogos silenciosa e sustentável**, priorizando o respeito aos animais e ao meio ambiente;
- **Atrações musicais locais e regionais**, valorizando artistas de Parnamirim e da região metropolitana;
- **Infraestrutura adequada de segurança, limpeza e ordenamento urbano**, em parceria com a SESDEM e a SEMSUR;
- **Campanhas educativas de preservação ambiental e descarte correto de resíduos** nas margens do rio Pium.

Além de valorizar a cultura e o lazer, o evento fortalece o turismo de base comunitária, atrai visitantes e estimula a ocupação responsável dos espaços públicos. O Réveillon de Pium, portanto, deve ser entendido como uma política de cultura, economia e cidadania, que promove pertencimento, alegria e desenvolvimento sustentável.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 10 de dezembro de 2025.

Atenciosamente;
Eder Rodrigues de Quei.
Vereador
CPF 085.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 10 / 12 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Chrg - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11 / 12 / 2025

Chicago Fernandes

1º Secretário